



PORTARIA nº 153, de 11 de novembro de 2011

A SECRETÁRIA DA CULTURA E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 1.311 de 04 de abril de 2002 e o art. 7º inciso “IX” alíneas “a”, “b” e “c”, da Lei Estadual nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 1.402 de 30 de dezembro de 2003 que instituiu o Programa de Incentivo a Cultura no Estado do Tocantins – **Pró-cultura**, aqui denominado apenas Fundo Estadual de Cultura – FEC;

CONSIDERANDO o teor do Decreto 3.929, de 13 de janeiro de 2010, que regulamenta a utilização dos recursos do Fundo Estadual de Cultura e,

CONSIDERANDO ainda, a disponibilidade orçamentária do **FEC**.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o RESULTADO FINAL do EDITAL Nº 017/2011 - SECULT/FEC – DONA MIÚDA 2011, de Apoio Produção Artesanal, em conformidade com o Anexo I;

Art. 2º Convocar os Classificados a entregar, pessoalmente, na sede da Secretaria da Cultura do Estado do Tocantins, a documentação comprobatória de regularidade jurídica, fiscal e tributária relacionada no Anexo II, mediante apresentação de cópia autenticada ou acompanhada da via original e proceder com a assinatura do **Termo de Compromisso**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Ato, sob pena de desclassificação no concurso.

§1º O Co-proponente que teve projeto classificado por meio de uma Cooperativa ou Associação de Classe deverá apresentar também a documentação solicitada para Pessoa Física, junto à documentação da Pessoa Jurídica, conforme previsto no Edital ao qual tenha participado.

§2º Os Classificados que estiverem inadimplentes junto ao Cadastro Informativo dos Créditos Quitados do Setor Público Federal (CADIN) ou Fazenda Estadual ou Municipal, serão desclassificados no ato da assinatura do Termo de Compromisso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas – TO, aos 11 dias do mês de novembro de 2011.

KÁTIA ROCHA
Secretária da Cultura
Presidente da Fundação Cultural



ANEXO I – DA PORTARIA Nº 153/2011 – SECULT/FEC

EDITAL: EDITAL Nº 017/2011 - SECULT/FEC – DONA MIÚDA 2011, de Apoio Produção Artesanal.

PROJETOS CLASSIFICADOS

CONCORRENCIA: Região Central

CATEGORIA: A – Produção Artesanal

MÓDULO: I

ORDEM	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	CATEGORIA	MÓDULO	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
1º	Apoio a Produção Artesanal	Walkiria Messias Fernandes	Palmas	A	I	6.000,00	275,0

- NÃO HÁ PROJETOS SUPLENTE PARA ESTA CATEGORIA/MÓDULO/REGIÃO

PROJETO REPROVADO POR PONTUAÇÃO INSUFICIENTE

ORDEM	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	CATEGORIA	MÓDULO
01	Atelier da Aninha	Ana Luíza Ribeiro das Neves Souza	Porto Nacional	A	I
02	Artesanato de sólidos e recicláveis com arte – do lixo ao luxo	Mirya Almeida de Lima	Palmas	A	I

CONCORRENCIA: Região Central

CATEGORIA: A – Produção Artesanal

MÓDULO: II

ORDEM	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	CATEGORIA	MÓDULO	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
1º	Movéis Artesanias em Buriti	José Fernandes Neves	Porto Nacional	A	II	12.000,00	300,0
2º	Uma Ação para Preservar uma Doce Tradição	Associação Agropecuária Cultural e Religiosa dos Foliões do Vale da Mata Grande e Taquari de Monte do Carmo	Monte do Carmo	A	II	12.000,00	298,0
3º	Riciclarte	Maristela Dutra Sousa Pereira	Palmas	A	II	12.000,00	295,0
4º	Estruturar Loja Sede Associação dos Artesãos do Capim Dourado	Associação dos Artesãos do Capim Dourado Pontealtense	Ponte Alta	A	II	12.000,00	283,0
5º	Fonte Ancestral	Associação dos Artesãos de Porto Nacional	Porto Nacional	A	II	12.000,00	273,0
6º	Modelagem e Encapsulamento em resina de Poliéster*	Luiz Ribeiro das Neves	Porto Nacional	A	II	12.000,00	214,0
7º	Da Colheita da Matéria	Margareth Maia Barros	Palmas	A	II	12.000,00	211,0



**GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS**

www.to.gov.br

**Secretaria da Cultura
Fundação Cultural**

www.cultura.to.gov.br

	Prima ao Produto Artesanal*						
8º	Fortalecimento do Artesanato Xerente*	Associação Indígena AKWE	Tocantina	A	II	12.000,00	211,0
9º	Arte e Educação*	Eitene Alves Furtado	Porto Nacional	A	II	12.000,00	197,0
10º	Cerâmica de Lajeado*	Maria Elza de Oliveira	Lajeado	A	II	12.000,00	194,0
11º	Projeto Artes Moura*	Associação dos Artesãos de Palmas	Palmas	A	II	12.000,00	187,0

* vagas remanejadas do interior para a região central, por não haver projetos na região norte/sul (módulo II).

PROJETOS REPROVADOS POR PONTUAÇÃO INSUFICIENTE

ORDEM	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	CATEGORIA	MÓDULO
01	Reciclagem como Alternativa de Preservação de Meio Ambiente	Cecília Elizabeth Limoli	Palmas	A	II
02	Projeto Zoarte	Associação dos Artesãos de Palmas	Palmas	A	II

CONCORRENCIA: Região Norte

CATEGORIA: A – Produção Artesanal

MÓDULO: I

ORDEM	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	CATEGORIA	MÓDULO	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
1º	Resgate Quilombola “Tingimento da Seda do Buriti”	Martina Ribeiro da Silva	Mateiros	A	I	6.000,00	298,0

- NÃO HÁ PROJETOS SUPLENTE PARA ESTA CATEGORIA/MÓDULO/REGIÃO

CONCORRENCIA: Região Norte

CATEGORIA: A – Produção Artesanal

MÓDULO: II

ORDEM	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	CATEGORIA	MÓDULO	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
1º	Artesanato e Geração de Renda	Associação dos Moradores do Povoado do Rodeador e Região	Araguaína	A	II	12.000,00	202,0

- NÃO HÁ PROJETOS SUPLENTE PARA ESTA CATEGORIA/MÓDULO/REGIÃO

PROJETO REPROVADO POR PONTUAÇÃO INSUFICIENTE

ORDEM	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	CATEGORIA	MÓDULO
01	A Arte de Criar para Lhe Agradar	ADABIP – Associação dos Artesãos do Bico do Papagaio	Augustinópolis	A	II

CONCORRENCIA: Região Sul

CATEGORIA: A – Produção Artesanal

MÓDULO: I

ORDEM	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	CATEGORIA	MÓDULO	VALOR DO	PONTUAÇÃO
-------	-----------------	------------	--------	-----------	--------	----------	-----------



**GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS**

www.to.gov.br

**Secretaria da Cultura
Fundação Cultural**

www.cultura.to.gov.br

					O	PRÊMIO	
1º	Trançando Fios de Ouro	Edilma Pereira Barbosa	Natividade	A	I	6.000,00	291,0

- NÃO HÁ PROJETOS SUPLENTE PARA ESTA CATEGORIA/MÓDULO/REGIÃO

CONCORRENCIA: **Região Sul**

CATEGORIA: **A – Produção Artesanal**

MÓDULO: **II**

ORDEM	NOME DO PROJETO	PROPOSITANTE	CIDADE	CATEGORIA	MÓDULO	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
1º	Joia Rara de Natividade	Valdenor Moreira da Cunha	Natividade	A	II	12.000,00	300,0
2º	Tecendo Capim e Dourando Sonhos	Associação Dianopolitana de Artesãos–ADA	Dianópolis	A	II	12.000,00	229,0
3º	Novos contornos	Emerson Leitão Filho	Gurupi	A	II	12.000,00	193,0

- NÃO HÁ PROJETOS SUPLENTE PARA ESTA CATEGORIA/MÓDULO

Obs.: Sobre o valor do Prêmio incidirão descontos decorrentes de impostos, de acordo com a legislação vigente.

Palmas, 11 de novembro de 2011

KÁTIA ROCHA
Secretária da Cultura
Presidente da Fundação Cultural



ANEXO II DA PORTARIA Nº 153/2011 – SECULT/FEC

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA AS ASSINATURAS DO TERMO DE
COMPROMISSO**

Pessoa Física

(Cópia autenticada ou acompanhada da via original - atualizada)

- Cópia do documento de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de endereço;
- Declaração assinada afirmando a residência e domicílio no Tocantins há no mínimo 03 anos;
- Certidões Negativas de Débitos de Tributos e contribuições Federais, Estaduais e Municipais atualizadas;
- Dados bancários (conta corrente no Banco do Brasil, para uso exclusivo de movimentação de recursos do Projeto, atendendo, assim, o disposto no art.7º do Decreto 3.929/10).

Pessoa Jurídica

(Cópia autenticada ou acompanhada da via original - atualizada)

- Cópia atualizada do Cartão do CNPJ;
- Cópia atualizada do Cadastro Social ou estatuto e suas alterações;
- Cópia dos Termos de posse do representante legal, ou cópia da Ata que o elegeu, quando não constar o nome do representante no Estatuto;
- Cópia da Identidade e CPF do representante legal da Pessoa Jurídica;
- Declaração assinada afirmando a criação da entidade no Tocantins há no mínimo 03 anos;
- Certidão Negativa atualizada do FGTS;
- Certidão Negativa atualizada do INSS;
- Certidão Negativa atualizada quanto à Dívida Ativa da União (Procuradoria Geral da República);
- Certidões Negativas de débitos de Tributos e contribuições Federais, Estaduais e Municipais atualizadas;
- Dados bancários (conta corrente no Banco do Brasil, para uso exclusivo de movimentação de recursos do Projeto, atendendo, assim, o disposto no art.7º do Decreto 3.929/10).

Observação: O co-proponente deverá apresentar também a documentação solicitada para pessoa física, junto à documentação da Pessoa Jurídica.

Palmas, 11 de novembro de 2011

KÁTIA ROCHA

Secretária da Cultura
Presidente da Fundação Cultural